



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 195/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal a criação de um Centro de Educação Ambiental em nosso município.

Justificativa: A conservação ambiental deverá se dar de forma gradativa, enfocando cada círculo que envolve cada cidadão, fazendo com que ele reflita sobre si, desenvolva o seu senso crítico, sobre o que está certo e errado, e procure ver de que forma poderá contribuir com a melhoria ou com a eliminação de situações danosas ao homem ou a natureza. (Dohme V. & Dohme, 2012).

Por tanto, os centros de educação ambiental ou espaços semelhantes são de grande importância para a criação do debate crítico e participativo sobre as temáticas ambientais, ferramenta importante para a preservação e conservação da natureza. Esses centros devem favorecer a participação da população para a melhoria da qualidade ambiental dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 6ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 30/09/2018.

Presidente

Felipe Veiga
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 30/09/2018.

Presidente